



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**


A Sra. Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2017.04.04.01**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, cujo credor é a empresa **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME**.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ **249.497,82 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**

Assim, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com os documentos anexados ao presente processo, a despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Educação, classificado sob o código: **06.02.12.361.0226.2035 e 06.02.12.364.0221.2041**, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 05 de abril de 2017.

  
**Carla Renata Dias Ferreira**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA